ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.788/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R$ 661.860,89 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e reais e oitenta e nove centavos), originados do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde - **SUBFUNÇÃO**: 301 Atenção Básica
Projeto Atividade: 1.063 - Ampliação a Rede Física da Saúde

53- Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0163.000000..... **671,86**
Projeto Atividade: 1.064 - Aquisição de Veículos -Saúde

54- Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0102.000000..... **50.372,62**
Projeto Atividade: 2.037 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica

39- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0138.000008..... **15.282,62**
Projeto Atividade: 2.038 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica Variável

52- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0138.000024..... **283.143,42**

43- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0138.000010..... **8.043,05**

42- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0138.000012..... **4.349,09**

41- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0138.000019..... **16.048,15**

44- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0138.000020..... **20.364,27**

48- Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0138.000013..... **11.010,70**
Projeto Atividade: 2.039 - Manutenção do BL MAC e Hospitalar e Lim. Financeira

40- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0138.000017..... **112.752,61**
Projeto Atividade: 2.040 - Manutenção do Bloco de Vigilância Em Saúde

38- Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0138.000015..... **49.661,90**
Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica

45- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0138.000013..... **30.000,00**

46- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0138.000013..... **23.148,87**

Projeto Atividade: 2.043 - Manutenção dos Programas do SUS Estado

50- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0167.000019..... **5.384,94**

51- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0167.000022..... **9.307,92**

49- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0167.000023..... **22.318,87**

TOTAL A SUPLEMENTAR 661.860,89

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	***Código -Detalhamento***		***Descrição dos Recursos***	***Saldo Utilizado - Superávit (R$)***
00.03.0102	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Receitas Impostos e Transferências de Impostos-Saúde	***50.372,62***
TOLA DE RECURSOS				***50.372,62***

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

00.03.0138	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS União	***573.804,68***
00.03.0163	01	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Transferências de Convênios Estado/Saúde	***671,86***
00.03.0167	02	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	***37.011,73***
TOLA DE RECURSOS				***611.488,27***

TOTAL GERAL DE RECURSOS 661.860,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N. 1010/2014.